



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Daniel Lima – PSB

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 02 /2021

Requer leitura de Nota Pública da Associação Cearense de Magistrados em favor do M.M. Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral de Viçosa do Ceará, Dr. Moisés Brisamar Freire.

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, amparado no inciso IV do art. 95 do Regimento Interno, requer seja feita a leitura para conhecimento do Plenário do documento anexo – **Nota Pública da Associação Cearense de Magistrados – ACM, em favor do M.M. Juiz Eleitoral da 35ª Zona Eleitoral de Viçosa do Ceará, Dr. Moisés Brisamar Freire, recebida pelo Partido Socialista Brasileiro – PSB de Viçosa do Ceará, em 12 de janeiro de 2021.**

Viçosa do Ceará/CE, 15 de janeiro de 2021.


Daniel Nilson Sa Lima
Vereador – PSB

Recebido
15/01/2021
09:25
Francisco Elton Batista B.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE

Vereador Daniel Lima – PSB

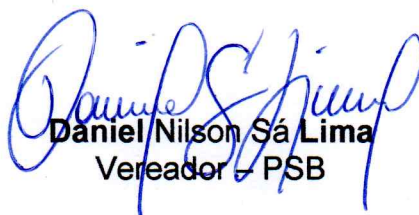
JUSTIFICATIVA

A leitura se faz necessária para dar conhecimento ao Plenário e à população de Viçosa do Ceará, da manifestação do mais absoluto apoio da Associação Cearense de Magistrados – ACM ao Juiz de Direito Moisés Brisamar Freire, esclarecendo que o mesmo encontra-se em pleno exercício de suas funções jurisdicionais perante a Comarca de Viçosa do Ceará.

“Ao contrário do que divulgado por alguns veículos de comunicação e veiculado em redes sociais, a Portaria nº 04/2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, não afastou o magistrado da jurisdição da Comarca de Viçosa do Ceará, mas tão somente designou o Dr. Fábio Rodrigues Sousa para responder perante a 1ª Vara da referida comarca, permanecendo o Dr. Moisés Brisamar Freire a responder tanto pela 2ª Vara, como também pela 35ª Zona Eleitoral do Ceará.”

A ACM finaliza a Nota Pública manifestando seu “absoluto repúdio contra manifestações inverídicas manifestadas contra a pessoa do **Dr. Moisés Brisamar Freire**, ao tempo em que informa que adotará todas as medidas judiciais pertinentes contra ofensas e injúrias perpetradas”.

Viçosa do Ceará/CE, 15 de janeiro de 2021.


Daniel Nilson Sá Lima
Vereador – PSB



Partido Socialista Brasileiro - Viçosa do Ceará <psb.vicosa@gmail.com>

Re: DIVULGAÇÃO DE NOTA PÚBLICA**REGIS MACHADO DE MELO** <regismelo@tre-ce.jus.br>

12 de janeiro de 2021 14:25

Para: podemosvicosa@gmail.com, mdbvicosa mdb <mdbvicosa@gmail.com>, Partido Democrático Trabalhista <pdvicosadoceara.12@gmail.com>, psdvicosadoceara@outlook.com, Coordenação Podemos <coordenacaopodemos@gmail.com>, psb vicosa <psb.vicosa@gmail.com>, ptvicosace@gmail.com, prce22@gmail.com, partidopatrilivre.ce@gmail.com

Senhores(as), de ordem do M.M. Juiz Eleitoral da 035ª Zona Eleitoral de Viçosa do Ceará, encaminho anexo a NOTA PÚBLICA emitida pela Associação Cearense de Magistrados (ACM), no intuito de dar ampla publicidade ao referido ato. Segue anexo a Nota Pública.

Atenciosamente,

Régis Melo
035ª ZE - Viçosa do Ceará

 **Nota Pública em favor do Juiz Moisés Brisamar Freire.pdf**
94K



NOTA PÚBLICA

A Associação Cearense de Magistrados manifesta o seu mais absoluto apoio ao Juiz de Direito Dr. Moisés Brisamar Freire, esclarecendo que o mesmo se encontra em pleno exercício de suas funções jurisdicionais perante a Comarca de Viçosa do Ceará.

Ao contrário do que divulgado por alguns veículos de comunicação e veiculado em redes sociais, a Portaria nº 04/2021, da Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará, não afastou o magistrado da jurisdição da Comarca de Viçosa do Ceará, mas tão somente designou o Dr. Fábio Rodrigues Sousa para responder perante a 1ª Vara da referida comarca, permanecendo o Dr. Moisés Brisamar Freire a responder tanto pela 2ª Vara, como também pela 35ª Zona Eleitoral do Ceará.

Citado ato decorreu da reestruturação promovida pelo Tribunal de Justiça, através da qual a Comarca de Viçosa do Ceará foi contemplada com mais uma unidade jurisdicional. Dessa forma, considerando que o município passou a contar com duas varas, salutar a designação de um outro magistrado para responder por esta nova unidade instaurada.

O Dr. Moisés Brisamar Freire é magistrado com quase quinze anos de exercício da atividade judicante, com ampla experiência no Poder Judiciário, pautando sua vida profissional pela mais absoluta correção, a não sofrer nenhuma punição ou mesmo sequer algum processo administrativo disciplinar em sua carreira.

Sua lisura e imparcialidade na jurisdição eleitoral foi reconhecida, **por unanimidade**, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, no julgamento da Exceção de Suspeição nº 0600293.38.2020.6.06.0035, a qual rejeitou a arguição de qualquer parcialidade da conduta do magistrado.

A ACM manifesta seu absoluto repudio contra manifestações inverídicas manifestadas contra a pessoa do **Dr. Moisés Brisamar Freire**, ao tempo em que informa que adotará todas as medidas judiciais pertinentes contra ofensas e injúrias perpetradas.

Daniel Carvalho Carneiro

Presidente